



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 069 DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Concede licença sem vencimentos à servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Ricardo Carlos Alves**, portador do CPF – 043.800.766-28, RG - MG-10.157.892, concursado para o cargo de **Motorista**, durante o período de **01 de junho de 2022 a 31 de Maio de 2023**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

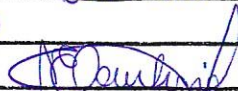
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Junho de 2022.


FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em M
Publicado em 01 / 06 / 2022
referente concede licença
(...)


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município